São Paulo/SP, 06 de julho de 2026.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRATTO
CNPJ/MF sob o nº 12.803.721/0001-19

FATO RELEVANTE

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.585, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRATTO**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.803.721/0001-19, constituído na forma de seu Regulamento e disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22") e demais disposições que lhe forem aplicáveis ("Fundo" e "Classe", respectivamente), servem-se do presente para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em consonância ao Artigo 18, parágrafo 4º e Artigo 8º, Parágrafo 2º do Regulamento do fundo, a ADMINISTRADORA em conjunto com a GESTORA, para cumprimento dos objetivos e da política de investimento da CLASSE de Cotas do FUNDO, deliberou pela realização da 1ª (primeira) Emissão e 2ª (segunda) Série de Cotas da Classe Única da Subclasse Sênior do Fundo ("Oferta"), por meio de ATO CONJUNTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRATTO ("Ato Conjunto").

A referida oferta destina-se exclusivamente a investidores profissionais, portanto, dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para sua realização, nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160. Além de não ser objeto de análise prévia pela CVM.

A distribuição será de 10.000 (dez mil) integrantes da 1ª (primeira) Emissão e 2ª (segunda) Série da Classe Única da Subclasse Sênior, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), todas nominativas e escriturais, sem possiblidade de lote adicional ou suplementar.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o administrador,

PLANNER CORRETORA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

na qualidade de instituição intermediária líder da oferta, ou diretamente com a CVM.

Isto posto, a Administradora divulga o presente comunicado com o propósito de dar a mais ampla, geral e completa informação aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, bem como se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Administradora e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

São Paulo/SP, 06 de julho de 2026.

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

PLANNER CORRETORA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br